



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por X

Em 09/04/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 058/2026

Referência: Solicita do Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento – SETRAND, e do Departamento de Estradas e Rodovias – DER, estudos para a viabilização de uma rodovia ligando a AL 404, nas imediações da Usina Utinga, à BR 101, neste Município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, ao Senhor Secretário da SETRAND, Senhor Mozart Amaral e ao Diretor Gerla do DER/Alagoas, Senhor Iran Menezes, solicitando estudos para a viabilização de uma rodovia ligando a AL 404, nas imediações da Usina Utinga, à BR 101, neste Município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A construção de uma rodovia interligando a AL 404, que liga a BR 104 na divisa de Rio Largo e Maceió, até a BR 424 que comporá o novo arco metropolitano de Maceió, no município do Pilar, até a BR 101, desde as proximidades da Usina Utinga até a conhecida entrada da Cone, do nosso município, utilizando-se de uma via bastante utilizada pela agroindústria citada e moradores da cidade, a conhecida “estrada da cone”, importantes rodovias estaduais e federais sem a necessidade de utilização das ruas da cidade, encurtando distâncias e criando uma nova rota para escoamento de produção e tráfego de veículos pesados, será de fundamental importância para o desenvolvimento da região, além de criar novas alternativas para acesso à capital do estado pelos municípios da Zona da Mata leste alagoana, que se interligarão mais rapidamente ao novo arco metropolitano em construção, propiciando ainda uma nova fronteira de desenvolvimento urbano e industrial para a cidade de Rio Largo e municípios vizinhos, diante da importância da construção da nova rodovia hora indicada.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo governador Paulo Dantas, ao Secretário Mozart Amaral e ao Diretor Iran Menezes, que certamente pela atenção primordial com o desenvolvimento viário do nosso município, darão agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.


Rogério Silva
vereador- PP